

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 205/2024

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para realizar os serviços administrativos e financeiros para viabilização das atividades sociais, culturais e científicas do ICTS em 2024.

Os referidos eventos estão programados para ocorrer entre os dias 25 de junho e 29 de outubro de 2024, tendo como público-alvo autoridades, servidores docentes e administrativos, alunos e demais membros da comunidade da Unesp.

É importante ressaltar que o gerenciamento desses serviços não faz parte das atividades principais do órgão, portanto, não contamos com a expertise, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução adequada. Dessa forma, a contratação dos serviços se mostra vantajosa em comparação com a prestação direta pelo órgão, viabilizando-se economicidade, agilidade e presteza no atendimento das necessidades da execução dos projetos.

Por conta da impossibilidade de acomodar a gestão administrativa e financeira dos eventos sociais, culturais e científicos na estrutura permanente da Universidade, faz-se necessária a contratação de uma Fundação com competência e experiência na área para atender esta finalidade, viabilizando, por consequência, a agilidade e presteza no atendimento das necessidades dos referidos eventos.

Por fim, percebe-se que a abrangência dos eventos sociais, culturais e científicos e alcance das atividades pretendidas requer uma dinâmica de atuação que exige medidas concretas mais eficientes, ágeis e gerenciais, materialmente incompatíveis com os regimes de contratação ordinários. Assim, convergindo a experiência das fundações credenciadas com as características e peculiaridades das atividades a ser apoiado, entende-se mais adequada a celebração de contrato com fundação de apoio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba da Unesp	Prof. Dr. Roberto Wagner Lourenço
Diretoria Técnica Administrativa - ICT Sorocaba	Fabício Ferreira Marciano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação visa garantir que os eventos sociais, culturais e científicos do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba da Unesp de 2024 se desenvolva conforme as diretrizes estabelecidas pela Direção do ICTS, conforme descrito no Plano de Trabalho.

A CONTRATADA deverá assegurar o acesso a todas as informações relevantes para a execução do objeto contratado, bem como colaborar com o acompanhamento e avaliação do trabalho.

Os serviços devem ser iniciados nos locais indicados no Plano de Trabalho, com todas as despesas necessárias e decorrentes sendo de responsabilidade da CONTRATADA. Isso inclui, entre outros, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A Fundação de Apoio contratada deverá prestar os serviços de gestão administrativa e financeira e atender aos requisitos exigidos no Plano de Trabalho, nos itens que lhe compete, observando ainda que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação e atendendo as normativas, que couber.

O serviço de gestão administrativa e financeira a ser contratado envolve a operacionalização de contratos e pagamentos no interesse da execução de eventos sociais, culturais e científicos de 2024 do ICTS, viabilizando, com a tempestividade necessária, o atendimento às demandas formuladas pela Diretoria da FCT.

Os contratos e pagamentos a serem realizados pela CONTRATADA no interesse da execução do projeto estarão descritos no Plano de Trabalho.

5. Levantamento de Mercado

Nesta análise, observou-se que, dada a natureza do serviço, as contratações seguem um padrão semelhante em outros órgãos da administração pública, com estimativas baseadas nas necessidades específicas dos eventos sociais, culturais e científicos. Essa prática foi implementada com sucesso durante o ano de 2023 na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, gerando resultados positivos.

A contratação da Fundação de Apoio tem a finalidade de apoiar o desenvolvimento e a execução de projetos na gestão administrativa e financeira necessária à execução dos eventos sociais, culturais e científicos do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba da Unesp. Tem ainda por objetivo essencial de proporcionar à Unesp, dentro de suas possibilidades, meios necessários à adequada mobilização de recursos humanos e materiais para o atendimento das finalidades estatutárias da Unesp, quais sejam ensino, pesquisa, extensão universitária, prestação de serviços à comunidade e inovação científica e tecnológica.

Em decorrência dos contratos e convênios celebrados pela Fundunesp com os setores público e privado, são difundidos conhecimentos cujos avanços e inovações tecnológicas, de maneira geral, vem beneficiando a sociedade e integrando a Unesp, seus docentes, pesquisadores, alunos e funcionários à sua finalidade social e educacional.

6. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviços para viabilizar os serviços administrativos e financeiros para os eventos sociais, culturais e científicos do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba no ano de 2024. Essa contratação visa garantir a execução administrativa e financeira dos eventos por uma Fundação especializada, que deverá ter expertise na execução administrativa e financeira dos eventos sociais, culturais e científicos.

Da Solução Escolhida:

Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, IX da Lei 14.133/2021.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pelo ICTS/Unesp para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IX do art. 75 da Lei 14.133 /2023, pelo fato de a mesma representar a solução tecnicamente mais eficiente para este caso e estar prevista legalmente.

Portanto, trata-se de contratação de uma fundação de apoio para prestar o serviço administrativo e financeiro aos eventos sociais, culturais e científicos do ICTS em 2024.

As atividades a serem desenvolvidas no projeto requerem o custeio de despesas, contratação de prestação de serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas, necessárias para viabilizar as atividades e atender as demandas que antecedem o evento e as posteriores ao evento.

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação. Nesse sentido, apresenta-se sucintamente a solução almejada, conforme segue:

Contratação de Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira para viabilização de eventos sociais, culturais e científicos, que possui natureza jurídica de Fundação de Direito Privado sem finalidade lucrativa, instituída nos termos do art. 44, inciso III, do Código Civil. É regida pelo Estatuto e por seu Regimento Interno e possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É reconhecida de Utilidade Pública Federal, conforme Portaria Ministério da Justiça nº 540/2006, estadual pelo Decreto nº 50.651, de 30/03/2006, e municipal, Decreto nº 47.349, de 05/06/2006. É ainda cadastrada pelo Governo do Estado de São Paulo como entidade da sociedade civil - CRCE 0375/2012.

A fundação a ser contratada precisa estar regular perante o fisco federal, perante os órgãos trabalhistas, bem como perante os órgãos federais de controle interno e externo.

Quanto a sua estrutura interna, deverá dispor de equipe técnica minimamente necessária para realizar uma boa gestão financeira do projeto, bem como para fazer o acompanhamento das despesas e as prestações de contas final, nos termos do contrato que será assinado. É recomendável que a fundação de apoio contratada disponha de sistema informatizado para o gerenciamento e controle da execução dos valores financeiros que serão a ela repassados.

Por fim, deverá atender aos chamados dos representantes da IFES apoiada, para a realização de reuniões sobre temas gerais e específicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a natureza gerencial do contrato que se pretende firmar (contrato de Gestão Financeira e administrativa dos eventos sociais, culturais e científicos do ICTS em 2024, a estimativa e as quantidades a serem contratadas estão descritas no Plano de Trabalho.

O somatório do referido quantitativo é de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 55.900,00

Valor: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)

Considerando a natureza gerencial do contrato que se pretende firmar com a Fundação de Apoio (contrato de Gestão Financeira e Administrativa) das atividades sociais, culturais e científicas a serem realizadas pelo ICTS em 2024, a estimativa do repasse financeiro total para a Fundação de Apoio é de R\$ 55.900,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As despesas incorridas pela Fundação de Apoio, no desempenho de sua função no processo de gestão do objeto executado por meio dos instrumentos previstos na legislação aplicável, serão ressarcidas na medida de sua compatibilidade com o plano de trabalho, obedecendo como teto, o montante previsto na legislação relacionada, e devidamente demonstradas.

Considerando que a execução dos serviços será realizada conforme a demanda dos eventos sociais, culturais e científicos do ICTS em 2024, torna-se necessário o parcelamento da contratação de acordo com a realização das ações, conforme indicado no Plano de Trabalho.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não vislumbramos contratações correlatas/interdependentes para esta contratação, tendo em vista que toda e qualquer contratação será realizada pela fundação de apoio, nos termos do plano de trabalho.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme o artigo único da Disposição Transitória do Decreto Estadual 67.689/2023, esta Universidade não realizou o Plano de Contratações Anual (PCA) em 2023 para uso no exercício de 2024, pois era facultada a sua elaboração.

Ademais, pode-se informar que o lastro orçamentário e financeiro da contratação pretendido está firmado na Fonte de Recursos: Tesouro do Estado de São Paulo - Portarias Unesp AI nº 2, de 02/01/2024, e AT nº 517, de 21/05/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a contratação da Fundação de Apoio incluem:

Expertise Especializada: Ao contratar uma empresa especializada, garantimos acesso a profissionais com conhecimento e experiência específicos na execução administrativa e financeira para realização do objeto: eventos sociais, culturais e científicos a serem realizados em 2024.

Eficiência Operacional: A terceirização desses serviços permite uma gestão mais eficiente do evento, liberando recursos internos para outras atividades estratégicas, pois há muitas demandas internas a serem processadas pela Seção Técnica de Materiais em virtude da aplicabilidade da Nova Lei de Licitações no âmbito da Unesp.

Qualidade Garantida: Empresas especializadas estão equipadas com os recursos e habilidades necessárias para garantir a qualidade na execução dos serviços, proporcionando uma experiência positiva para os participantes dos eventos sociais, culturais e científicos.

Cumprimento de Prazos: A contratação de uma empresa especializada ajuda a garantir que os prazos estabelecidos para o evento sejam cumpridos de forma eficaz e dentro do cronograma planejado.

Redução de Riscos: Ao transferir a responsabilidade pela execução administrativa e financeira para uma empresa especializada, reduzimos os riscos associados a possíveis erros ou falhas na gestão do evento.

Melhoria da Experiência do Participante: Uma gestão eficiente do evento contribui para uma experiência positiva por parte dos participantes, fortalecendo a reputação da instituição e incentivando a participação em futuras edições do evento.

Esses benefícios combinados contribuem para o sucesso dos eventos sociais, culturais e científicos a serem realizados pelo ICTS em 2024, promovendo o desenvolvimento profissional dos alunos, docentes e técnico-administrativos da Unesp, bem como buscando o avanço da qualidade educacional na instituição.

Vale ainda considerar que o serviço a ser contratado não é atividade fim do Órgão, portanto, não dispomos de expertise e mão-de-obra adequado para a correta execução do serviço. Neste sentido, existe vantagem na terceirização do serviço em detrimento a prestação direta pelo órgão.

13. Providências a serem Adotadas

Garantir que os serviços sejam contratados com um mínimo de 48 horas de antecedência em relação ao horário de realização do evento, para garantir que tudo esteja devidamente organizado e preparado.

A Diretoria do ICTS deverá fornecer informações detalhadas sobre o ambiente físico e a estrutura do local onde os serviços serão realizados, permitindo que os prestadores de serviços planejem e executem suas atividades de forma eficiente e adequada, uma vez que todas as aquisições e contratações serão realizadas pela Fundação de Apoio, nos termos do Plano de Trabalho.

Essas providências são essenciais para garantir o sucesso e a eficácia dos eventos sociais, culturais e científicos, minimizando possíveis contratemplos e garantindo uma experiência positiva para todos os envolvidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza da prestação de serviços, que não envolve obras ou construções, acreditamos que não haverá impacto ambiental significativo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de uma empresa especializada para a execução administrativa e financeira dos eventos sociais, culturais e científicos do ICTS em 2024 é **viável** e **justificável** por várias razões:

Expertise Especializada: Ao contratar uma empresa especializada, garantimos acesso a profissionais com conhecimento e experiência específicos na execução administrativa e financeira para realização do objeto: eventos sociais, culturais e científicos a serem realizados em 2024.

Eficiência Operacional: A terceirização desses serviços permite uma gestão mais eficiente do evento, liberando recursos internos para outras atividades estratégicas, pois há muitas demandas internas a serem processadas pela Seção Técnica de Materiais em virtude da aplicabilidade da Nova Lei de Licitações no âmbito da Unesp.

Qualidade Garantida: Empresas especializadas estão equipadas com os recursos e habilidades necessárias para garantir a qualidade na execução dos serviços, proporcionando uma experiência positiva para os participantes dos eventos sociais, culturais e científicos.

Cumprimento de Prazos: A contratação de uma empresa especializada ajuda a garantir que os prazos estabelecidos para o evento sejam cumpridos de forma eficaz e dentro do cronograma planejado.

Redução de Riscos: Ao transferir a responsabilidade pela execução administrativa e financeira para uma empresa especializada, reduzimos os riscos associados a possíveis erros ou falhas na gestão do evento.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada proporciona uma série de benefícios e vantagens, tornando-a uma escolha viável e estratégica para a realização bem-sucedida dos eventos, culturais e científicas do ICTS em 20

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABRICIO FERREIRA MARCIANO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 10/06/2024 às 14:55:43.